



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 038/2020, de 7 de outubro de 2020.**

Aprova o afastamento da servidora docente Andiará Araújo Cunegundes de Brito, para realizar em Saúde Coletiva, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 7 de outubro,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**CONSIDERANDO** o Regimento da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

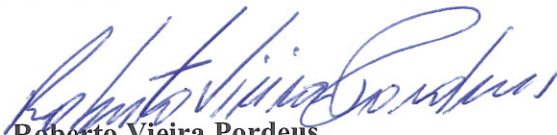
**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.000672/2020-88;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento da servidora docente Andiará Araújo Cunegundes de Brito, para realizar em Saúde Coletiva, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 8 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 7 de outubro de 2020.

  
**Roberto Vieira Pordeus**  
Presidente em exercício